

ADITIVO N. 01 AO REGULAMENTO – NATAL SOLIDÁRIO 2020

A Credi-Shop S/A – Administradora de Cartões de Crédito, na condição de empresa promotora do “Natal Solidário 2020”, nos termos do regulamento firmado em 01/12/2020, resolve, em decorrência do acentuado número de instituições inscritas e a possibilidade de ampliar objetivo social da campanha, aditar o regulamento para aumentar o número de instituições contempladas para receberem doação. Para esse desiderato, promove a seguinte alteração ao item 01 do citado regulamento (Do Objeto), nos termos a seguir:

1. Do Objeto:

- l. A presente ação consiste na doação de um percentual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o faturamento apurado no período de 01/12/2020 a 31/12/2020, que será destinado a instituições (de amparo/assistência ao ser humano) e localidades, conforme listagem a seguir:*
 - a. até **09 (nove)** instituições localizadas em Teresina/PI;*
 - b. até **04 (quatro)** instituições localizadas em São Luís/MA;*
 - c. até **04 (quatro)** instituições localizadas em Imperatriz/MA;*
 - d. até **02 (duas)** instituições localizadas em Açailândia/MA;*
 - e. até **03 (três)** instituições localizadas em Parnaíba/PI;*
 - f. até **02 (duas)** instituições localizadas em Timon/MA;*
 - g. até **02 (duas)** instituições localizadas em Marabá/PA;*
 - h. e até **01 (uma)** instituição em cada uma das seguintes cidades: Campo Maior/PI, Picos/PI, **Barras/PI, Luís Correia/PI**, Codó/MA, Caxias/MA, Floriano/PI, Piripiri/PI, Santa Inês/MA, **São José de Ribamar/MA**, Pedreiras/MA, Bacaba/MA, Balsas/MA, Araguaína/TO, Tucuruí/PA, Pinheiro/MA, e Santarém/PA.*

Todas as demais disposições do regulamento continuam válidas e sem qualquer alteração, inclusive as disposições sobre prazos de inscrição, entrega de documentos e indicações em redes sociais, ainda que previstas em datas pretéritas a este aditivo, posto que todas as instituições devidamente inscritas já preencheram esses requisitos e foram selecionadas em conformidade com o regulamento. Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2021.

Credi-Shop S/A